

**PARECER CONTÁBIL N° 065/2022**

**REFERENTE** – Protocolo n° 1696/2022, da empresa CCL Serviços em Rodovia Eirelli, de recurso administrativo quanto a sus desclassificação no processo de Concorrência Pública n° 25/2021:

**Dos fatos**

A empresa CCL Serviços em Rodovia Eirelli, alega que a Comissão de Licitação poderia verificar a boa situação financeira da empresa, analisando o Balanço Patrimonial, para extrair os índices de solvência geral exigidos no Item 7.6.3.6 Edital

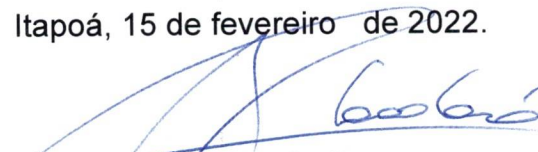
**Resposta**

Após análise pelo Setor de contabilidade da Prefeitura, foi constatado que não há o cálculo no processo dos índices exigidos no Item 7.6.3.6. do Edital, documento obrigatório. Dessa forma, a empresa não atende ao Edital.

É o parecer

S.M.J.

Itapoá, 15 de fevereiro de 2022.

  
**João Garcia de Souza**  
Contabilista

Recebido em: 16/02/22

  
Prefeitura Municipal de Itapoá

07:39